À Prefeitura de **Morro do Chapéu do Piauí/PI.**
Sra. Secretária Municipal

Em resposta ao seu e-mail, segue **PROPOSTA COMERCIAL** para realização de show por parte da **BANDA LAGOSTA BRONZEADA**, conforme solicitado.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATADO

Razão Social	CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA		
Nome Fantasia	CERTUS		
CNPJ	23.381.575/0001-05		
Endereço	R 5 (CJ JEREISSATI I), 348, B, JEREISSATI 1		
	CEP: 61.900-340		
Cidade	MARACANAU-CE		
Telefone	(85)999648-7168		
E-mail	certusproducoes@gmail.com		
Preposto			
Responsável	LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES		
CPF	057.700.833-10		
Telefone	(85)98130-5947		
Dados Bancários			
Banco	INTER (077)		
Agência	0001	**Conta**	3625377-6

2 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta com artista/banda, por meio da pessoa jurídica acima identificada.

3 – PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

Show da banda/artista: **BANDA LAGOSTA BRONZEADA**
Evento: **Festival Junino do Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI**.
Data: **Sexta-feira, 10 de julho de 2026**
Cidade: **Morro do Chapéu do Piauí/PI.**
Local: **Público**
Duração: **1:10h**
Horário: **A COMBINAR**
Pagamento:**50% na assinatura do contrato, 50% 72h antes da apresentação.**
Valor: **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

	Detalhamento	Valor
1	Cachê dos artistas.	60.000,00
2	Cachê Produção e técnica	21.500,00
3	Despesas com transporte da banda para o local do evento.	10.000,00
4	Despesas Fotografo	3.000,00
5	Cachê Blaster	2.000,00
6	Despesas de locomoção equipe	1.200,00
7	Despesas Equipe de apoio	3.000,00
8	Cachê artístico e encargos para contratação do artista musical LAGOSTA BROZEADA, APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO	42.800,00
9	Outras despesas de produção	5.000,00
10	Despesa com Motorista/Assessor	1.500,00
	Valor total	**150.000,00**

* Exigência de detalhamento conforme Lei nº 14.133/21, art. 94, § 2º.

Justificativa do preço proposto: o valor da proposta para a realização do show artístico envolve a análise de diversos fatores que influenciam diretamente nos custos e no valor final, devendo refletir a soma dos custos diretos e indiretos, juntamente com a margem de lucro, a qualidade e a escala do show, os benefícios para o público e a garantia de uma experiência única e memorável para todos os envolvidos

Comprovação do valor de mercado: as principais variáveis que levaram à precificação da proposta estão indicadas na planilha. Além disso, **junta-se em anexo 3 (três) notas fiscais** de eventos pretéritos em condições semelhantes ao evento proposto.

4 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Para apresentação artística, exige-se:

- Exigências de camarim (anexo)
- Rider técnico; (anexo)
- Exigências de palco (anexo)
- Exigências de sonorização (anexo)
- Exigências de iluminação (anexo)
- Roomlist (anexo)

5 – DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS

- **Declaramos** conhecer a legislação de referência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI
Endereço: R 5 (CJ JEREISSATI I), 348, B, JEREISSATI 1
CEP: 61.900-340
MARACANAU-CE
certusproducoes@gmail.com

- **Declaramos** que, nos preços indicados acima, estão inclusos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes a apresentação da banda.

- **Declaramos** cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Além disso, juntamos em anexo a seguinte documentação:

I – Contrato social;

II – Documento pessoal dos sócios da empresa;

III – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV – Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do futuro contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (prestação de serviços);

V – Comprovante de regularidade perante a Fazenda federal,

VI - Comprovante de regularidade perante a Fazenda municipal da sede do futuro contratado;

VII - comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VIII - comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

XI – declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

X – Documento que comprova a representação exclusiva por parte do empresário.

Esta proposta é válida por 30 dias, a contar da data da assinatura do presente termo.

Maracanaú, 15 de maio de 2026.

Layla Jamile Souza Guedes

CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES
Nº CPF 057.700.833-10